

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0151/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

LBS terceirização de mão de obra LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 0151/2022, de prestação do(s) serviço(s) para execução de atividades acessórias e complementares à gestão operacional do almoxarifado central da CESAN, compreendendo predominantemente atividades de gestão de almoxarifado para a CESAN, de acordo com as informações constantes no processo nº.2024-015425, a partir de 15 de fevereiro de 2025, conforme a publicação deste instrumento.

REF.: Processo nº 2024.015425

Vitória, 17 de janeiro de 2025.

Rafael Grossi Goncalves Pacifico
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1473459

**RESUMO DO CT0002/2025
PEL Nº 109/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERNANDES - ME.

OBJETO: Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: 10.524,00 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais). LOTE 1.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2024.018388

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0002

Vitória, 17 de janeiro de 2025.

Myller dos Santos Cruz
Gerente de Logística da Cesan

Protocolo 1473479

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 064/2023.

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

HM & Z Consultoria de Negócios Ltda.

OBJETO:

- Fica acrescido o valor do contrato em R\$ 304.946,25 (trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) equivalente à 12,43% do valor total contratado.

- Fica prorrogado por 33 (trinta e três) meses o prazo do Contrato nº 064/2023, contados de 29/03/2025 a 30/12/2027.

- Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 3.354.408,75 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

REF.: Processo nº 2024.016948

Vitória, 16 de Janeiro de 2025.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo 1472835

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 002/2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 002/2025**, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que **estabelece as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos no âmbito dos municípios regulados pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP**, com período para envio de contribuições de **17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025**.

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Participação Social", item "Consultas Públicas", podendo participar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento e enviadas para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia **03 de fevereiro de 2025**. As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. Neste relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, não sendo divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

Eduardo Calegari Fabris

Diretor-Geral - Respondendo

Protocolo 1473219

AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 003/2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, comunica a sociedade e as partes interessadas nos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, a prorrogação da Tomada de Subsídios Nº 003/2024, encerrando-se em **21 de fevereiro de 2025**, conforme informações abaixo:

Objetivo: Obter contribuições da sociedade e das partes interessadas nos serviços públicos de distribuição de gás canalizado para o aprimoramento das Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo estabelecida através da Resolução ASPE Nº 005/2007, de 30 de julho de 2007, e suas alterações.